RESOLUÇÃO N°635/2021

MODIFICA A RESOLUÇÃO 630 DE 03 DE MAIO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. Revogam-se os Art. 9° e Art. 10, incisos III, IV, VI, VII, VIII, IX, X e XI da Resolução 630 de 03 de maio de 2020.

Art. 2°. O Art. 11 da Resolução 630 de 03 de maio de 2020 passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"**Art. 11** (...)

XV – Procurador Jurídico;

XVI – Assessor Jurídico;

XVII – Consultor Legislativo Geral;

XVIII – Assessor Político Legislativo;

XIX – Diretor Legislativo;

XX – Subprocurador Geral;

XXI – Subdiretor Legislativo;

XXIII – Coordenador de Controle Interno;

XXIV – Assessor do Presidente; e

XXV – Chefe do Departamento de Comunicação Social;

Art. 4°. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraí, 20 de setembro de 2021.

Alex Joaquim da Silva
Presidente